



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2023

EXTRATO DE ATA



**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

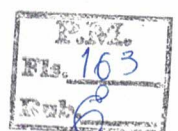
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA

**Empresa Vencedora:** ART FINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	SERVICO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - CAMISA, TAMANHOS P,M,G,GG, EM MALHA TIPO HELANCA ESPORTIVA, NA COR BRANCA COM MANGAS CURTAS, GOLA REDONDA, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	SV	1.300,00	SERVICO / SERVICO	R\$ 10,00	R\$ 13.000,00
<b>Total R\$ 13.000,00</b>							

Homologo, no dia 13 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JAMIS SILVA BOLANDIN  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS/MT**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 097/2023**

No dia 13 de Setembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT**, inscrito(a) no CNPJ 15.024.029/0001-80, com sede à AV DR GUILHERME PINTO CARDOSO nº 539 CEP 78285-000 – São José dos Quatro Marcos-MT neste ato legalmente representado por **JAMIS SILVA BOLANDIN**, portador do CPF nº **90717600149**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** ART FINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA      **CNPJ:** 05.292.804/0001-25

**Representante:** AGNALDO DA SILVA ALVAREZ

**Telefone:** (65) 3261-1417

**Email:** artfinal7@gmail.com

**Endereço:** AV MARECHAL RONDON, 455 - CENTRO, Araputanga - MT - 78260-000

---

<b>Item:</b> 1	<b>Quantidade:</b> 1.300,00	<b>Unidade:</b> SV	<b>Marca:</b> SERVICIO	<b>Modelo:</b> SERVICIO	<b>Preço Unitário:</b> R\$ 10,00	<b>Valor Total:</b> R\$13.000,00
----------------	-----------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------------	----------------------------------

**Descrição:** SERVICIO DE CONFECCAO DE VESTUARIO EM GERAL - CAMISA, TAMANHOS P,M,G,GG, EM MALHA TIPO HELANCA ESPORTIVA, NA COR BRANCA COM MANGAS CURTAS, GOLA REDONDA, IMPRESSAO FRENTE E VERSO

---

**Total: R\$ 13.000,00**

---

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **13/09/2024**, a contar do dia **13/09/2023**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**JAMIS SILVA BOLANDIN  
PREFEITO MUNICIPAL**

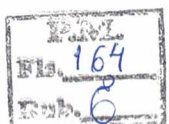
Assinado de forma digital por:

**AGNALDO DA SILVA ALVAREZ**

**ART FINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA**      **91512727172**

**05.292.804/0001-25**

Dados: 13/09/2023 14:15:40





Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SETASC, na forma de doação, por meio do Programa Estadual Estrutura Suas MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Quatro Marcos/UF Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 050, de 20/12/2018;

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando a reunião ocorrida no dia 13/09/2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para recebimento de 1(um) veículo pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SETASC, na forma de doação, por meio do Programa Estadual Estrutura Suas MT;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Município São José dos Quatro Marcos/UF, MT 13 de setembro de 2023.

Suelen Cristye Bernal

Vice-Presidente do Conselho de Assistência Social

**PREVIQUAM  
PORTARIA Nº023/2023**

**PORTARIA N.º 023/2023 “Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Maira do Carmo da Silva Bianchini”.**

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005.**

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora a **Sra. Maira do Carmo da Silva Bianchini**, portadora do RG n.º 0563799-6 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 411.534.301-00, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nível “A”, Referência: “25” matrícula n.º 11856, contando com um total de 10.967 dias trabalhados, ou seja, 30 (trinta) anos e 17 (dezessete) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 011/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 15 de agosto de 2023, revoga-se neste ato disposições contrárias.

**Registre, publique e cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos/MT, 15 de agosto de 2023.

**Miguel Souza de Andrade Junior**

**Diretor Executivo**

HOMOLOGO:

**James Silva Bolandin**

**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023**

Processo Licitatório: n.º 097/2023 – Pregão Eletrônico n.º 29/2023

Assinada em 13/09/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos CNPJ: 15.024.029/0001-80

**Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA”**

**Fornecedor: ART FINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA**

**CNPJ: 05.292.804/0001-25;**

Valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2023.

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br>

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 097/2023 na Modalidade **Pregão Eletrônico 29/2023**, OBJETO: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA”**

Sendo a empresa vencedora:

**ART FINAL COMUNICACAO VISUAL LTDA – CNPJ: 05.292.804/0001-25;** perfazendo um valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais);

**Homologado em 13/09/2023. JAMIS SILVA BOLANDIN – Prefeito.**

Vanessa da Rocha Avelino (Portaria 304/2021) – Pregoeira. PMSJQM, 13/09/2023

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 379 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** os candidatos JOSELAINE ALENCAR ANDRADE COSTA, GABRIELLI GONÇALVES DA SILVA, ELAINE BISPO DA SILVA, ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA, ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA KHIPPAIZ, ANDREA GOMES LOPES MARINO, JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGO PEREIRA, VALERIA DA SILVA FERREIRA, para exercerem o cargo efetivo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por terem sido aprovados em 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º lugar respectivamente no referido concurso.

**Artigo 2º** O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

**Artigo 3º** Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

**Artigo 4º -** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA PUBLICADA CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
AOS 13 DE SETEMBRO DE 2023